

Mala Direta  
Básica  
991226437014-0818594  
Ruralia  
Correios  
FECHAMENTO AUTORIZADO  
PODE SER ABERTO PELA ECT

LEILÃO ANUAL VIRTUAL  
REBANHO JERSEY REGISTRADO PC & PO

ANO  
2019



# SÍMBO SÃO JORGE

*José Maria Aparício Moncho (Neno)*



***Dia 19/01 às 10:00h da manhã***

***120 Fêmeas Jersey***  
*animais registrados - PC e PO*

**30**  
*parcelas*  
*(10 x 3)*

*Animais  
Filmados  
em Águas de  
Santa Bárbara/SP*

**50** *Vacas jovens paridas e amojando 1ª e 2ª cria*

**40** *Novilhas Inseminadas & Prenhas*

**30** *Bezerras de 04 a 14 Meses*

*23 Anos de Seleção com 100% inseminação artificial em sistema de piquete rotacionado e na  
seca silagem de milho com média diária de 18KG*

LEILOEIRA



COORDENAÇÃO

Assessoria Rural  
(16) 3761 - 6242  
(16) 9.9997-9700  
AGNALDO

ASSESSORIA



Eduardo Moraes  
Assessoria Rural  
(12) 98121-1828

INFORMAÇÕES:

NENO: (13) 98118-8653  
ANA MARIA: (13) 98111-3431

VET. RESPONSÁVEL  
PAULO ROGÉRIO SUMAN  
(14) 99717-0756



## **REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS**

**FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.**

**EMBRAL–EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS** (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO**

**1.1.** Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO à vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

**1.2.** Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

**1.3.** Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

**1.4.** O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

**1.4.1. Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

**1.4.2. Virtual:** será realizado através da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

**1.4.3. Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

**1.5.** Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

**2.2.** A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

**2.3.** Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

**2.3.1.** Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

**2.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

**2.5.** Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

**2.6.** Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

**2.7.** A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES**

**3.1.** O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.<sup>1</sup>

**3.2.** Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

<sup>1</sup> Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

**3.2.1.** Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

**3.3.** Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**3.4.** Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obriqando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

**3.5.** Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

**3.5.1.** O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

**3.5.2.** O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

**3.6.** Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

**3.6.1.** Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

**3.7.** O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

**3.8.** O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

**3.8.1.** Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO**

**4.1.** Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

**4.2.** O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

**4.3.** No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

**4.4.** Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

**4.5.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

**4.5.1.** Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)**

**5.1.** Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**5.2.** No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

(i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.

(ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 19/01/2019; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 19/02/2019; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 19/03/2019; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 19/04/2019; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 19/05/2019; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 19/06/2019; 03 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 19/07/2019; 03 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 19/08/2019; 03 (dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 19/09/2019; 03 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 19/10/2019;

**5.2.1.** Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

**5.3.** A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

**5.4.** Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

**5.5.** Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

**5.6.** Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

**6.1.** Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

**6.1.1.** Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

**6.1.2.** Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

**6.2.** Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

**6.3.** Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

**6.4.** Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

**6.5.** O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

**6.6.** Após a data aprazada para embarque dos bens, caso a mesma não seja realizada, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá pagar ao VENDEDOR o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estada e por animal, além do frete de retorno ao local de origem.

**6.7.** Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR**

**7.1.** No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

**7.2.** No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

**7.3.** O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

**7.3.1.** Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

**7.4.** Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

**7.4.1.** Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

**7.4.2.** Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

**7.5.** As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

**7.6.** O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

**7.6.1.** Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

**7.6.2.** Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.**

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro<sup>2</sup>.

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

### **Leilão Anual Virtual Sitio São Jorge**

**19 de Janeiro de 2018**

---

Ciente Comprador

---

Ciente Vendedor

<sup>2</sup> Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

# Lote: 01 - 03 Vacas

## JASPE DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 16/11/2015 - Rgd: 65847-Y - Rgn: 271 - JERSEY 1/2

VINICIUS GUAPO DA SJJA

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

JASMIN EXCITATION SJ

**ULTIMO PARTO EM 21/09/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 13.20 Kg**

**PRENHEZ POS 07/11/18 DO OKURA INTEGRITY COM PREVISAO PARA 16/08/2019**

## VALADARES DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 21/03/2016 - Rgd: 133945-D - Rgn: 284 - JERSEY 31/32

VINICIUS GUAPO DA SJJA

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

VENTUROSA DA SAO JORGE JA

NORTHON ASTOR RUEBEN DA JANE

VENTANIA DA SAO JORGE JA

**ULTIMO PARTO EM 18/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.90 Kg**

## CATANDUVA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 19/03/2016 - Rgd: 133919-D - Rgn: 282 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

CAPUCHINHAS DA SAO JORGE JA

VINICIUS GUAPO DA SJJA

NINA FLOR RED DOG

**ULTIMO PARTO EM 24/09/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.50 Kg**

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 02 - 02 Vacas

### CALCITA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/08/2015 - Rgd: 133902-D - Rgn: 256 - JERSEY 31/32

*ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)*

*HOLLYWOOD VERTIGO SJ*

*BLACKSTONE*

*CALOPSITA DA SAO JORGE JA*

*CAMELIA ASTOR DA SJ*

**ULTIMO PARTO EM 17/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 9.50 Kg**

### SANTA BARBARA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 10/04/2016 - Rgd: 133920-D - Rgn: 290 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJA*

*LUCIMARA JAMES DA SAO JORGE JA*

*SANTANA ASTOR SJ*

**ULTIMO PARTO EM 09/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 15.80 Kg**

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 03 - 03 Vacas

### BRASILIANITA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 23/04/2015 - Rgd: 133876-D - Rgn: 248 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJA*

*LUCIMARA JAMES DA SAO JORGE JA*

*BIANCA JAMES SS*

**ULTIMO PARTO EM 26/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 13.50 Kg**  
**PRENHEZ POSITIVA DO OKURA LT INTEGRITY COM PREVISAO PARA 04/09/2019**

### CORAL H DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 19/08/2015 - Rgd: 133926-D - Rgn: 255 - JERSEY 31/32

*ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)*

*HOLLYWOOD VERTIGO SJ*

*CHIQUINHA ASTOR DA SJ*

**PRENHEZ POSITIVA DO KELLAND KC SPEEDWAY COM PREVISAO PARA 19/06/2019**

### URUPES DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 15/03/2016 - Rgd: 133938-D - Rgn: 281 - JERSEY 31/32

*ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)*

*HOLLYWOOD VERTIGO SJ*

*VINICIUS GUAPO DA SJA*

*URSULA VINICIUS GUAPO*

*URUGUAIA JAMES*

**ULTIMO PARTO EM 06/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 10.80 Kg**

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 04 - 03 Vacas

### VITRAL DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 03/02/2015 - Rgd: 133940-D - Rgn: 273 - JERSEY 31/32

ULTIMO PARTO EM 02/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 11.80 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO VITRAL DA SAO JORGE COM PREVISAO PARA 29/08/2019

### GOIANIA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 10/01/2016 - Rgd: 133927-D - Rgn: 276 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*GLAUCIA DA SAO JORGE JA*

ULTIMO PARTO EM 23/09/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 11.60 Kg  
FAZ USO DE OCITOCINA

### \*\*\* CAMPO GRANDE \*\*\*

FÊMEA - Rgn: 293 - JERSEY

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

Comprador:

Valor:

## Lote: 05 - 02 Vacas

### PERPETUA EXCITATION DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/11/2011 - Rgd: 165495-C - Rgn: 153 - JERSEY PO

*EXCITATION*

*MAESTRO BERRETADO ANDIRA*

*PEPITA MAESTRO MOLENGA DO ANDIRA*

*MOLENGA DA ANDIRA*

ULTIMO PARTO EM 24/04/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 14.80 Kg  
PRENHEZ POSITIVA COM PREVISAO PARA 04/09/2019  
FAZ USO DE OCITOCINA

### IMPALA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 27/11/2011 - Rgd: 137110-D - Rgn: 152 - JERSEY 31/32

*GIPRAT BELLES JADE-ET*

*VALLEYSTREAM J I S JUNO*

*SELECT SCOTT MINISTER-ET*

*DUNCAN BELLE*

*JIF LITTLE MINNIE*

*JESSIES IMPERIAL FILLPAIL*

*PRIDES SLEEPER MINNIE*

*IRIS JAMES DA SAO JORGE*

*NORTHON JAMES KRAFTY*

*EASTGLEN VIEW KRAFTY*

*JOIA SELECT DO CONDE*

*IVANA DA SAO JORGE JA*

ULTIMO PARTO EM 27/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.80 Kg

Comprador:

Valor:

## Lote: 06 - 02 Vacas

### ZEDEITE DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 24/07/2015 - Rgd: 133888-D - Rgn: 254 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

ZENAIDE JAMES DA SJ

**PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO MINISTER COM PREVISAO PARA 08/07/2019**

### GRANADA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 31/03/2015 - Rgd: 133878-D - Rgn: 247 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

GENUINA JAMES SJ

**ULTIMO PARTO EM 17/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 9.90 Kg**

Comprador:

Valor:

## Lote: 07 - 02 Vacas

### MIMOSA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 21/09/2014 - Rgd: 133912-D - Rgn: 223 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

MARCINHA JAMES SJ

**ULTIMO PARTO EM 02/02/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.80 Kg**  
**PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO MINISTER COM PREVISAO PARA 12/03/2019**

### MAGNETITA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 17/07/2015 - Rgd: 133905-D - Rgn: 253 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

MORENINHA DA SAO JORGE JA

**ULTIMO PARTO EM 21/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.20 Kg**

Comprador:

Valor:

**Lote: 08 - 02 Vacas**

**GUAMÃ DA SAO JORGE JA**

FÊMEA - Nascto: 12/09/2014 - Rgd: 133893-D - Rgn: 222 - JERSEY 31/32

*ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)*

*HOLLYWOOD VERTIGO SJ*

*MINISTER*

*GERANIO MONISTER DA SJ*

*GENUINA JAMES SJ*

**ULTIMO PARTO EM 15/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 11.80 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO OKURA LT INTEGRITY COM PREVISAO PARA 02/07/2019**

**GREVILHA DA SAO JORGE JA**

FÊMEA - Nascto: 26/10/2014 - Rgd: 133882-D - Rgn: 229 - JERSEY 31/32

*ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)*

*HOLLYWOOD VERTIGO SJ*

*EXCITATION*

*GIRASSOL EXCITATION DA SÃO JORGE JA*

*GIOCONDA KAVA REY*

**ULTIMO PARTO EM 09/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.80 Kg**

*Comprador:*

*Valor:*

**Lote: 09 - 02 Vacas**

**PEROLA DA SAO JORGE JA**

FÊMEA - Nascto: 25/10/2015 - Rgd: 133869-D - Rgn: 264 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*MAESTRO BERRETADO ANDIRA*

*PEPITA MAESTRO MOLENGA DO ANDIRA*

*MOLENGA DA ANDIRA*

**ULTIMO PARTO EM 22/09/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 10.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO OKURA LT INTEGRITY COM PREVISAO PARA 21/09/2019**

**MANGUA DA SAO JORGE JA**

FÊMEA - Nascto: 11/06/2014 - Rgd: 134205-D - Rgn: 219 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*MALINA AIPIM NORTHON*

**ULTIMO PARTO EM 22/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 13.90 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO MINISTER COM PREVISAO PARA 02/06/2019**

*Comprador:*

*Valor:*

## Lote: 10 - 02 Vacas

### MARFIN DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 15/01/2015 - Rgd: 133885D - Rgn: 243 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

BOWIE

MILENA BOWIE SJ

MILU PREMIUM FELICIA DO ANDIRA

**ULTIMO PARTO EM 03/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.80 Kg**

### CITRINO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 09/06/2015 - Rgd: 133887-D - Rgn: 252 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

CIBELE JAMES DA SJ

**ULTIMO PARTO EM 08/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 15.10 Kg**

*Comprador:*

*Valor:*

## Lote: 11 - 02 Vacas

### CINERARIA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 31/10/2012 - Rgd: 133886-D - Rgn: 179 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

CIBELE JAMES DA SJ

**ULTIMO PARTO EM 14/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.90 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO MINISTER COM PREVISAO PARA 02/06/2019**

### CRAVO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 30/07/2012 - Rgd: 133913-D - Rgn: 176 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

CAPITAL ASTOR DA SJ

**ULTIMO PARTO EM 26/04/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.10 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO MULTIPLY COM PREVISAO PARA 25/03/2019**

*Comprador:*

*Valor:*

## Lote: 12 - 02 Vacas

### TANGARA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 18/07/2013 - Rgd: 65845-Y - Rgn: 193 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

TAMIRIS JAMA V SJ

ULTIMO PARTO EM 02/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.40 Kg  
FAZ USO DE OCITOCINA

### CAPITAL DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 03/10/2009 - Rgd: 137109-D - Rgn: 114 - JERSEY 31/32

ASTOR

CAPITU J NORTHON

ULTIMO PARTO EM 12/05/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 14.70 Kg

*Comprador:* \_\_\_\_\_

*Valor:* \_\_\_\_\_

## Lote: 13 - 02 Vacas

### SABIA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 10/01/2013 - Rgd: 133880-D - Rgn: 184 - JERSEY 31/32

SUREFIRE

SANTISTA DA SAO JORGE

ULTIMO PARTO EM 09/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.90 Kg

### CALOPSITA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 04/04/2013 - Rgd: 133903-D - Rgn: 188 - JERSEY 31/32

BLACKSTONE

CAMELIA ASTOR DA SJ

ULTIMO PARTO EM 02/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.70 Kg

*Comprador:* \_\_\_\_\_

*Valor:* \_\_\_\_\_

# Lote: 14 - 03 Vacas

## NEOCREX DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 23/09/2013 - Rgd: 133868-D - Rgn: 203 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

CAPITAL ASTOR DA SJ

**ULTIMO PARTO EM 06/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg**  
**INSEMINADA 13/12/18 DO OKURA LT INTEGRITY**  
**FAZ USO DE OCITOCINA**

## CAPUCHINHAS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 08/09/2013 - Rgd: 65848-Y - Rgn: 201 - JERSEY 1/2

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

NINA FLOR RED DOG

**ULTIMO PARTO EM 25/02/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 11.80 Kg**  
**PRENHEZ POS 28/05/18 DO MULTIPLUS COM PREVISAO PARA 07/03/2019**

## RAINHA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 19/09/2013 - Rgd: 65846-Y - Rgn: 202 - JERSEY 1/2

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

CAPITAL ASTOR DA SJ

**ULTIMO PARTO EM 20/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 15.90 Kg**  
**PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO COM PREVISAO PARA 03/05/2019**  
**FAZ USO DE OCITOCINA**

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 15 - 03 Vacas

## SOL DA MATA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 22/11/2014 - Rgd: 133874-D - Rgn: 236 - JERSEY 31/322

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

DICE ET

SEMPRE VIVA DA SAO JORGE JA

SABRINA JAMES ST

**ULTIMO PARTO EM 31/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.20 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO OKURA LT INTEGRITY COM PREVISAO PARA 16/08/2019**

## RUBI DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 12/03/2015 - Rgd: 133899-D - Rgn: 246 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

RENNA ASTOR

**ULTIMO PARTO EM 04/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 13.70 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO MINISTER COM PREVISAO PARA 19/05/2019**

## JUREMA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 17/02/2014 - Rgd: 133918-D - Rgn: 213 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

JANAINA ASTOR

**ULTIMO PARTO EM 07/05/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 14.10 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO CHRISTY COM PREVISAO PARA 15/04/2019**

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 16 - 03 Vacas

## MAGNÓLIA MINISTER DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/12/2011 - Rgd: 165428-C - Rgn: 158 - JERSEY PO

<i>SELECT SCOTT MINISTER-ET</i>	<i>GIPRAT BELLES JADE-ET</i>	<i>VALLEYSTREAM J I S JUNO</i>
	<i>JIF LITTLE MINNIE</i>	<i>DUNCAN BELLE</i>
<i>MARISSOL PREMIO MIERSVALE CAMPOS OMIYA</i>	<i>PREMIO MIERSVALE SELECT DO ANDIRA</i>	<i>JESSIES IMPERIAL FILLPAIL</i>
	<i>PEPITA MAESTRO MOLENGA DO ANDIRA</i>	<i>PRIDES SLEEPER MINNIE</i>
		<i>ALTHEAS SELECT-ET</i>
		<i>MIERSVALE NOBLE MELODY</i>
		<i>MAESTRO BERRETADO ANDIRA</i>
		<i>MOLENGA DA ANDIRA</i>

ULTIMO PARTO EM 05/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.30 Kg  
PRENHEZ POS 25/09/18 DO OKURA LT INTEGRITY COM PREVISAO PARA 04/07/2019

## CAMELIA 157 DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 24/12/2011 - Rgd: 133892-D - Rgn: 157 - JERSEY 31/32

<i>BRIDON EXCITATION</i>	<i>LESTER SAMBO</i>	<i>HIGHLAND DUNCAN LESTER</i>
	<i>JASPAR RENAISSANCE EVENING</i>	<i>BOOMER BELLE</i>
<i>CAOLHA DE S. JORGE JA</i>		<i>HOLLYLANE RENAISSANCE</i>
		<i>ELM LINE BRUCES EVA 7U</i>

ULTIMO PARTO EM 16/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.40 Kg  
INSEMINADA 08/12/18 DO OKURA LT INTEGRITY

## MALBECK DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 01/12/2009 - Rgd: 133900-D - Rgn: 121 - JERSEY 31/32

<i>EXCITATION</i>
<i>CAOLHA DE S. JORGE JA</i>

ULTIMO PARTO EM 03/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 14.80 Kg

Comprador:

Valor:

## Lote: 17 - 03 Vacas

### VIOLETA DICE DA SÃO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 21/12/2011 - Rgd: 52868-S - Rgn: 156 - JERSEY 63/64

SUNSET CANYON DICE

WINDY WILLOW MONTANA JACE

ROCK MAPLE BROOCK MONTANA-ET

WINDY WILLOW MALCOLM JAQUENETTE

SUNSET CANYON LEMVIG TONAPAH-ET

ISDK FYN LEMVIG

BETTYDON BERRETTA TONAPAH

VENTANIA DA SAO JORGE JA

ULTIMO PARTO EM 27/04/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.70 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO KELLAND KC SPEEDWAY COM PREVISAO PARA 08/06/2019

### MANACA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 08/10/2008 - Rgd: 133907-D - Rgn: 97 - JERSEY 31/32

ASTOR

MARGARIDA JAMES

ULTIMO PARTO EM 10/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.80 Kg

### REINA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 13/11/2008 - Rgd: 133895-D - Rgn: 99 - JERSEY 31/32

ASTOR

RENATA JAMES SAO JORGE

ULTIMO PARTO EM 21/09/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 15.70 Kg

Comprador:

Valor:

## Lote: 18 - 02 Vacas

### MELISSA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 02/08/2012 - Rgd: 133904-D - Rgn: 177 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

MALINA AIPIM NORTHON

ULTIMO PARTO EM 09/03/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.40 Kg  
PRENHEZ POS 27/08/18 DO KELLARID KC SJ COM PREVISAO PARA 06/06/2019

### MANDARIM DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 03/04/2013 - Rgd: 133889-D - Rgn: 187 - JERSEY 31/32

BLACKSTONE

MARTINHA ASTOR SJ

ULTIMO PARTO EM 17/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.90 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO OKURA OLM KAINO COM PREVISAO PARA 31/07/2019

Comprador:

Valor:

# Lote: 19 - 03 Vacas

## PARCEIRA FERNANDO DA SÃO JORGE JÁ

FÊMEA - Nascto: 02/09/2011 - Rgd: 165494-C - Rgn: 149 - JERSEY 31/32

<i>SPROSLEA DAN FERNANDO ET</i>	<i>GLANTON RED DANTE</i>	<i>LINMORE RED ROYAL</i>
	<i>SPROSLEA CHOICE HONEY</i>	<i>GLANTON JOVIAL DEANNA</i>
<i>PAMELA KRAFTY SAFIRA DO ANDIRA</i>	<i>EASTGLEN VIEW KRAFTY</i>	<i>TARNHOWE CHOICE TEXAN</i>
	<i>SAFIRA MEG ANTARIS DO ANDIRA</i>	<i>SPROSLEA JOVIAL HANNAH</i>
		<i>DAR VIEW SKY LINE FROSTY</i>
		<i>EASTGLEN BERRETTA KEGAN-ET</i>
	<i>ANTARIS MITHINA JUNO DA DINALLI</i>	
	<i>MEG'S MASTER C. DO PIAO</i>	

ULTIMO PARTO EM 02/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 18.20 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO OKURA OLM KAINO COM PREVISAO PARA 06/06/2019

## GIOVANA ASTOR DA SÃO JORGE JÁ

FÊMEA - Nascto: 22/11/2009 - Rgd: 165508-C - Rgn: 122 - JERSEY PO

<i>NORTHON ASTOR RUEBEN DA JANE</i>	<i>SUNBOW RUEBEN</i>	<i>MVF BOLD VENTURE DANIEL</i>
	<i>JANE BERRETTA 3 SINOS</i>	<i>SUNDOW POSEIDON RUBY</i>
<i>GIOCONDA KAVA REY</i>	<i>LS KAVA SAMBO</i>	<i>MASON BOOMER SOONER BERRETTA</i>
		<i>JAZELLE BRENO NOGUEIRA MONTANHES</i>
	<i>MADONA SILVER BEACON REY</i>	<i>LESTER SAMBO</i>
		<i>BSB KAVA ET</i>
	<i>VALLEYSTREAM SILVER BEACON</i>	
	<i>SELVA BRAVE SOLDIER REY</i>	

ULTIMO PARTO EM 18/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 18.30 Kg

## CINDERELA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 20/10/2010 - Rgd: 133914-D - Rgn: 138 - JERSEY 31/32

<i>EROS JADE NOGUEIRA MONTANHES-TE</i>	<i>GIPRAT BELLES JADE-ET</i>	<i>VALLEYSTREAM J I S JUNO</i>
	<i>LEVA</i>	<i>DUNCAN BELLE</i>
<i>CINTIA DA SAO JORGE</i>		<i>HIGHLAND DUNCAN LESTER</i>
		<i>M H EVA</i>

ULTIMO PARTO EM 05/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg

Comprador:

Valor:

## Lote: 20 - 03 Vacas

### ZELOSA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 02/08/2012 - Rgd: 133873-D - Rgn: 178 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

ZENAIDE JAMES DA SJ

**ULTIMO PARTO EM 20/12/2017 - PRODUCAO APROXIMADA 14.60 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO MULTIPLY COM PREVISAO PARA 28/03/2019**

### IBISCO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/05/2012 - Rgd: 133911-D - Rgn: 172 - JERSEY 31/32

VALENTIM

INAIA SURPRESA NORTHON

**ULTIMO PARTO EM 18/05/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 15.50 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO KELLAND KC SPEEDWAY COM PREVISAO PARA 05/06/2019**

### CAMELIA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 06/07/2012 - Rgd: 133883-D - Rgn: 174 - JERSEY 31/32

ADRENALINA

CARINA ASTOR DA SJ

**ULTIMO PARTO EM 22/09/2017 - PRODUCAO APROXIMADA 12.20 Kg**

Comprador:

Valor:

## Lote: 21 - 02 Vacas

### SEMPRE VIVA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 04/01/2012 - Rgd: 137108-D - Rgn: 163 - JERSEY 31/32

DICE ET

SABRINA JAMES ST

**ULTIMO PARTO EM 16/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 14.80 Kg**

### SUCESO VALENTIN DA SÃO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 17/02/2012 - Rgd: 52869-S - Rgn: 167 - JERSEY 63/64

VALENTIM

SANTISTA SAO JORGE

**ULTIMO PARTO EM 02/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg**

Comprador:

Valor:

# Lote: 22 - 03 Vacas

## GRANATINA BLACKSTONE DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 30/03/2013 - Rgd: 52907-S - Rgn: 186 - JERSEY 63/64

LENCREST BLACKSTONE-ET

BW PARADE-ET

COMFORT ROYAL ALF-ET

BW BERRETTA ROSE

PIEDMONT DECLO BELLE - EX94

BARBS MBSH DECLO

ROCK ELLA BROOK BELLE-ET

GLAUCIA DA SAO JORGE JA

**PRENHEZ POSITIVA DO OKURA LT INTEGRITY COM PREVISAO PARA 19/01/2019  
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 19.00 KG**

## ROSA PURPURA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/12/2011 - Rgd: 137125-D - Rgn: 160 - JERSEY 31/32

BRIDON EXCITATION

LESTER SAMBO

HIGHLAND DUNCAN LESTER

BOOMER BELLE

JASPAR RENAISSANCE EVENING

HOLLYLANE RENAISSANCE

ELM LINE BRUCES EVA 7U

RUTEMAR JAMES JS

**PRENHEZ POS 03/07/18 DO MULTIPLY COM PREVISAO PARA 11/04/2019  
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 16.00 KG**

## MARLEI DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 13/08/2008 - Rgd: 133884-D - Rgn: 92 - JERSEY 31/32

ASTOR

MADALENA DA SAO JORGE

**PRENHEZ POSITIVA DO HOLLYWOOD VERTIGO COM PREVISAO PARA 24/03/2019  
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 20.00 KG**

Comprador:

Valor:

# Lote: 23 - 03 Vacas

## CORAL DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/12/2014 - Rgd: 133879-D - Rgn: 240 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

EXCITATION

CAMELIA EXCITATION SJ

CAOLHA DE S. JORGE JA

**PRENHEZ POSITIVA DO MULTIPLY COM PREVISAO PARA 26/02/2019**

## MADREPEROLA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/10/2015 - Rgd: 133869-D - Rgn: 244 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

MELISSA VERTIGO SJ

**PRENHEZ POSITIVA DO CHRISTTY COM PREVISAO PARA 03/03/2019**

## ROXINHA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/09/2015 - Rgd: 133872-D - Rgn: 261 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

ROUXINOL BLACKSTONE

**PRENHEZ POSITIVA DO CHRISTTY COM PREVISAO PARA 03/03/2019**

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 24 - 03 Vacas

## GIRASSOL EXCITATION DA SÃO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 13/12/2011 - Rgd: 165427-C - Rgn: 155 - JERSEY PO

BRIDON EXCITATION

LESTER SAMBO

HIGHLAND DUNCAN LESTER

BOOMER BELLE

JASPAR RENAISSANCE EVENING

HOLLYLANE RENAISSANCE

ELM LINE BRUCES EVA 7U

GIOCONDA KAVA REY

LS KAVA SAMBO

MADONA SILVER BEACON REY

**PRENHEZ POSITIVA DO OKURA LT INTEGRITY COM PREVISAO PARA JAN/2019  
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 17.00 KG**

## MALAQUITA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 22/05/2015 - Rgd: 133875-D - Rgn: 251 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

MILU PREMIUM FELICIA DO ANDIRA

**PRENHEZ POSITIVA DO MULTIPLY COM PREVISAO PARA 15/03/2019**

## LAURINDA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 05/10/2008 - Rgd: 133870-D - Rgn: 52 - JERSEY 31/32

**PRENHEZ POSITIVA DO MULTIPLY COM PREVISAO PARA 07/03/2019  
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 18.00 KG**

*Comprador:* \_\_\_\_\_

*Valor:* \_\_\_\_\_

# Lote: 25 - 03 Novilhas

## MANAUS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 02/09/2016 - Rgd: 137088-D - Rgn: 307 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

MARLEI DESTER SJ

**PRENHEZ POSITIVA DO CHRISTLY PET COM PREVISAO PARA 19/04/2019**

## SALVIA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 01/01/2017 - Rgd: 137073-D - Rgn: 324 - JERSEY 31/32

OKURA INVINCABULL

SABRINA JAMES ST

## COLORADO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 05/07/2016 - Rgd: 133932-D - Rgn: 299 - JERSEY 31/32

VINICIUS GUAPO DA SJJA

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

CIBELE JAMES DA SJ

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 26 - 03 Novilhas

### SODALITA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 11/11/2015 - Rgd: 133946-D - Rgn: 269 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

DICE ET

SEMPRE VIVA DA SAO JORGE JA

SABRINA JAMES ST

**PRENHEZ POSITIVA DO OKURA KAINO COM PREVISAO PARA 03/08/2019**

### ITAPEVA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 04/09/2016 - Rgd: 133947-D - Rgn: 308 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

INAJA ASTOR SJ

**PRENHEZ POSITIVA DO MAKARIOS M. LAZARUS COM PREVISAO PARA 14/06/2019**

### CONQUISTA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 21/06/2016 - Rgd: 133933-D - Rgn: 295 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

CARINA ASTOR DA SJ

**PRENHEZ POSITIVA DO LINAN J WINSTOR COM PREVISAO PARA 30/06/2019**

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 27 - 02 Novilhas

### MANGANO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 18/09/2015 - Rgd: 133937-D - Rgn: 260 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

BLACKSTONE

MANDARIM DA SAO JORGE JA

MARTINHA ASTOR SJ

**PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO M.K. REGAL COM PREVISAO PARA 02/07/2019**

### RIO DE JANEIRO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 10/10/2016 - Rgd: 133949-D - Rgn: 315 - JERSEY 31/32

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

VALENTIM

ROSITA VALENTIM

RENATA SJ

**PRENHEZ POSITIVA DE APROXIMADAMENTE 06 MESES DO MAGNIFICO**

Comprador:

Valor:

## Lote: 28 - 03 Novilhas

### GOIAS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 06/02/2016 - Rgd: 133929-D - Rgn: 278 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

EXCITATION

GIRASSOL EXCITATION DA SÃO JORGE JA

GIOCONDA KAVA REY

**PRENHEZ POSITIVA DO KELLAND KC SPEEDWAY COM PREVISAO PARA 18/06/2019**

### HEMATITE DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 04/10/2015 - Rgd: 133925-D - Rgn: 262 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

HELENITA ELTON

**PRENHEZ POSITIVA DO MAGNIFICO COM PREVISAO PARA 16/06/2019**

### LARANJAL DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 11/10/2016 - Rgd: 137102-D - Rgn: 316 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

LIRIO DICE ET DA SJ

**PRENHEZ POSITIVA DO LINAR I WINDSTON COM PREVISAO PARA 15/08/2019**

Comprador:

Valor:

## Lote: 29 - 04 Novilhas

### MINAS GERAIS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 22/05/2016 - Rgd: 133943-D - Rgn: 296 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

MILU PREMIUM FELICIA DO ANDIRA

INSEMINADA 13/12/18 DO MAKARIOS M. LAZARUS

### JABORANDI DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 20/01/2017 - Rgd: 137100-D - Rgn: 327 - JERSEY 31/32

GREENPARK ON TARGET

JOANINHA VINICIUS GUAPE

INSEMINADA 13/12/18 DO MAKARIOS M LAZARUS

### NATAL DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 16/10/2016 - Rgd: 137101-D - Rgn: 318 - JERSEY 31/32

HILLSTAR LOT JESTER

VINICIUS GUAPO DA SJJA

NEOCREX DA SAO JORGE JA

CAPITAL ASTOR DA SJ

### LINDOIA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 22/05/2016 - Rgd: 133942-D - Rgn: 297 - JERSEY 31/32

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

VINICIUS GUAPO DA SJJA

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

LUDMILA STANZA SJ

Comprador:

Valor:

## Lote: 30 - 04 Novilhas

### GUANABARA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 07/10/2016 - Rgd: 137099-D - Rgn: 314 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

GENUINA JAMES SJ

INSEMINADA 13/12/18 DO MAKARIOS M LAZARIUS

### ITU DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 09/04/2016 - Rgd: 133923-D - Rgn: 288 - JERSEY 31/32

VINICIUS GUAPO DA SJJA

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

IBISCO VALENTIM SJ

VALENTIM

INAIA

### MARANHÃO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 06/10/2016 - Rgd: 137083-D - Rgn: 313 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

MARTINHA CASTOR SJ

### IGUAÇU DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/09/2016 - Rgd: 137081-D - Rgn: 311 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

IVANILDE ASTOR SJ

Comprador:

Valor:

# Lote: 31 - 04 Novilhas

## RIBEIRAO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 06/04/2016 - Rgd: 133941-D - Rgn: 287 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*BRIDON EXCITATION*

*ROSA PURPURA DA SAO JORGE JA*

*RUTEMAR JAMES JS*

## RORAIMA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 03/04/2016 - Rgd: 133924-D - Rgn: 286 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*RAINHA*

*RUTEMAR JAMES JS*

## MALVA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 13/04/2017 - Rgd: 137079-D - Rgn: 338 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*MALINA AIPIM NORTHON*

## CHAPECO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 30/07/2016 - Rgd: 137071-D - Rgn: 302 - JERSEY 31/32

*HILLSTAR LOT JESTER*

*CHIQUINHA ASTOR DA SJ*

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 32 - 04 Novilhas

### PARA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 11/09/2016 - Rgd: 137078-D - Rgn: 310 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

EXCITATION

PERPETUA EXCITATION DA SAO JORGE JA

PEPITA MAESTRO MOLENGA DO ANDIRA

### PIAUI DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/10/2016 - Rgd: 133944-D - Rgn: 319 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

PEPITA MAESTRO MOLENGA DO ANDIRA

MAESTRO BERRETADO ANDIRA

MOLENGA DA ANDIRA

### ROCHEDO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 17/04/2016 - Rgd: 133931-D - Rgn: 291 - JERSEY 31/32

VINICIUS GUAPO DA SJJA

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

RUTEMAR JAMES JS

### CATARINA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 02/09/2016 - Rgd: 137075-D - Rgn: 306 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

COLEIRINHA MANDASSAIA 156

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 33 - 04 Novilhas

### GENGIBRE DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 05/08/2017 - Rgd: 137082-D - Rgn: 350 - JERSEY 31/32

HILLSTAR LOT JESTER

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

GREVILHA DA SAO JORGE JA

GIRASSOL EXCITATION DA SÃO JORGE JA

### EABUMBA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 02/10/2016 - Rgd: 137098-D - Rgn: 312 - JERSEY 31/32

KERSTENS REGAL

ARETHUSA FUROR VERTIGO - ET (IA)

ZELOSA DA SAO JORGE JA

ZENAIDE JAMES DA SJ

### BROTAS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 04/09/2016 - Rgd: 133936-D - Rgn: 309 - JERSEY 31/32

VINICIUS GUAPO DA SJJA

YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)

LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA

BILARA ASTOR SJ

### KONJAK DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/04/2017 - Rgd: 137085-D - Rgn: 339 - JERSEY 31/32

CRESCENT NIM DELTA

CARINA ASTOR DA SJ

**Comprador:**

**Valor:**

## Lote: 34 - 04 Novilhas

### JURUBEBA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 13/02/2017 - Rgd: 137093-D - Rgn: 329 - JERSEY 31/32

GREENPARK ON TARGET

JUREMA VINICIUS GUAPO

INSEMINADA 14/10/18 DO MAKARIOS M. LAZARUS

### LINHAÇA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 17/01/2017 - Rgd: 137077-D - Rgn: 326 - JERSEY 31/32

GREENPARK ON TARGET

LAS VEGAS HOLLYWOOD

### SALSAO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/08/2017 - Rgd: 137080-D - Rgn: 353 - JERSEY 31/32

GREENPARK ON TARGET

SOL DA MATA HOLLYWOOD

### LORENA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/12/2016 - Rgd: 137084-D - Rgn: 323 - JERSEY 31/32

OKURA INVINCABULL

LUCIA AIPIM NORTHON

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 35 - 04 Bezerras

## RUIBARBA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 28/03/2017 - Rgd: 137092-D - Rgn: 336 - JERSEY 31/32

LEITHLEA LEKA DEACON

BRIDON EXCITATION

ROSA PURPURA DA SAO JORGE JA

RUTEMAR JAMES JS

## \*\*\* RAIZ URTIGA INVINICABULL ET \*\*\*

FÊMEA - Rgn: 333 - JERSEY

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

## IMPERATORIA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 27/03/2017 - Rgd: 137094-D - Rgn: 335 - JERSEY 31/32

LEITHLEA LEKA DEACON

IBISCO VALENTIM SJ

## SAL DA TERRA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 19/03/2017 - Rgd: 137106-D - Rgn: 334 - JERSEY 31/32

LEITHLEA LEKA DEACON

SANTANA ASTOR SJ

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 36 - 04 Bezerras

## CIANORTE DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 14/05/2016 - Rgd: 133921-D - Rgn: 294 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*CINDERELA EROS SJ*

## JABOTI DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/02/2017 - Rgd: 137089-D - Rgn: 331 - JERSEY 31/32

*OKURA DE ICE*

*JIBOIA LASER REY*

## INULA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 30/07/2017 - Rgd: 137086-D - Rgn: 348 - JERSEY 31/32

*OKURA INVINCABULL*

*MAJA ASTOR S*

## YLANG-YLANG DA SÃO JORGE

FÊMEA - Nascto: 25/02/2017 - Rgd: 133952-D - Rgn: 330 - JERSEY 31/32

*YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (IA)*

*VINICIUS GUAPO DA SJJA*

*LUCIMARA JAMES DA SÃO JORGE JA*

*CHALLENGE*

*JACYRA CHALLENGE SJ 145*

*JANUARIA DA SAO JORGE*

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 37 - 04 Bezerras

## CAMPINAS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 01/12/2016 - Rgd: 137090-D - Rgn: 322 - JERSEY 31/32

OKURA DE ICE

CALOPSITA DA SAO JORGE JA

BLACKSTONE

CAMELIA ASTOR DA SJ

## PATCHOLI DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 29/07/2017 - Rgd: 137091-D - Rgn: 347 - JERSEY 31/32

INVINCABULL

PARCERIA ASTOR SJ

## MADRESILVA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 05/08/2017 - Rgd: 137095-D - Rgn: 351 - JERSEY 31/32

GREENPARK ON TARGET

MANGRIA VINICIUS

## RAIZ VERDE DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/07/2017 - Rgd: 137074-D - Rgn: 346 - JERSEY 31/32

GREENPARK ON TARGET

RUBI VINICIUS GUAPE SJ

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 38 - 04 Bezerras

## URANO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 08/02/2018 - Rgd: 137122-D - Rgn: 372 - JERSEY 31/32

KELLAND KC SPEED WAY

VINICIUS GUAPO DA SJJA

URSULA VINICIUS GUAPO

URUGUAIA JAMES

## MUSCA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 09/03/2018 - Rgd: 137117-D - Rgn: 373 - JERSEY 31/32

HILLSTAR LOT JESTER

MELISSA VERTIGO SJ

## CRUX DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 26/04/2018 - Rgd: 137120-D - Rgn: 377 - JERSEY 31/32

KELLAND KC SPEED WAY

CRAVO VERTIGO DA SJ

## VEGA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 27/04/2018 - Rgd: 137116-D - Rgn: 378 - JERSEY 31/32

KELLAND KC SPEED WAY

VIOLETA DICE ET

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 39 - 04 Bezerras

## PUPIS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 24/04/2018 - Rgd: 137121-D - Rgn: 376 - JERSEY 31/32

KELLAND KC SPEED WAY

EXCITATION

PERPETUA EXCITATION DA SAO JORGE JA

PEPITA MAESTRO MOLENGA DO ANDIRA

## CORONA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 11/05/2018 - Rgd: 137123-D - Rgn: 382 - JERSEY 31/32

HILLSTAR LOT JESTER

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

CORAL H DA SAO JORGE JA

CHIQUINHA ASTOR DA SJ

## ZIMBRO DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 20/12/2017 - Rgd: 137112-D - Rgn: 369 - JERSEY 31/32

KELLAND KC SPEED WAY

ZELOSA VERTIGO SJ

## DEN DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/01/2018 - Rgd: 137118-D - Rgn: 371 - JERSEY 31/32

KELLAND KC SPEED WAY

DOMINO VINICIUS GUAPO

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 40 - 05 Bezerras

## ARA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 18/03/2018 - Rgd: 137114-D - Rgn: 374 - JERSEY 31/32

HOLLYWOOD VERTIGO SJ

ANDIRA REDDOG SJ

## NASHIRA DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 25/05/2018 - Rgd: 137113-D - Rgn: 384 - JERSEY 31/32

TIRONEI MEGANEV

NINFLOR RED DOG ANDIRA

## CAELUM DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 12/05/2018 - Rgd: 137124-D - Rgn: 383 - JERSEY 31/32

TIRONEI MEGANEV

CAPITAL ASTOR SJ

## LEPUS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 10/05/2018 - Rgd: 137119-D - Rgn: 381 - JERSEY 31/32

CRESCENT NIM DELTA

LINO VINICIUS GUAPO

## BOREL DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 26/06/2018 - Rgd: 137115-D - Rgn: 386 - JERSEY 31/32

TIRONEI MEGANEV

BRASILIANITA VINICIUS GUAPO

Comprador:

Valor:

# Lote: 41 - 03 Bezerras

## MEROPE HILLSTAR TERRIFIC 5 STAR

FÊMEA - Nascto: 30/07/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 390 - JERSEY

HILLSTAR LOT JESTER

MADALENA JAMES SJ

## PICTOR KELLAND KC SPEED WAY

FÊMEA - Nascto: 22/07/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 389 - JERSEY

KELLAND KC SPEED WAY

PEDRA DO SOL VINICIUS GUAPO

## CIRCINUS DA SAO JORGE JA

FÊMEA - Nascto: 05/07/2018 - Rgd: 137128-D - Rgn: 387 - JERSEY 31/32

HILLSTAR LOT JESTER

CINDERELA EROS SJ

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 42 - 04 Bezerras

## CENTAURUS TIRONEI MEGANEV

FÊMEA - Nascto: 02/10/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 399 - JERSEY

TIRONEI MEGANEV

VINICIUS GUAPO DA SJJA

CAMPO GRANDE

CAMELIA EXCITATION SJ

## LINCE TIRONEI MECANEV

FÊMEA - Nascto: 21/09/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 394 - JERSEY

TIRONEI MEGANEV

VINICIUS GUAPO DA SJJA

JASPE DA SAO JORGE JA

JASMIN EXCITATION SJ

## SYGMUS TIRONUI MEGANEV

FÊMEA - Nascto: 24/09/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 397 - JERSEY

TIRONEI MEGANEV

CATANDUVA HOLLYWOOD

## GRUS HILLSTAR TERRIFIC

FÊMEA - Nascto: 11/08/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 292 - JERSEY

HILLSTAR LOT JESTER

GLORIOSA BELLRINGER SJ

**Comprador:**

**Valor:**

# Lote: 43 - 04 Bezerras

## GROU HILLSTAR TERRIFIC SS

FÊMEA - Nascto: 23/09/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 396 - JERSEY

HILLSTAR TERRIFIC 5 STAR

GOIANIA VINICIUS

## IDRUS HILLSTAR TERRIFIC SS

FÊMEA - Nascto: 31/07/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 391 - JERSEY

HILLSTAR TERRIFIC 5 STAR

INAJA ASTOR SJ

## POLARIO HILLSTAR TERRIFIC

FÊMEA - Nascto: 22/09/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 395 - JERSEY

HILLSTAR TERRIFIC 5 STAR

PEROLA HOLLYWOOD

## MENSA HILLSTAR TERRIFIC SS

FÊMEA - Nascto: 10/08/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 393 - JERSEY

HILLSTAR TERRIFIC 5 STAR

MANACA ASTOR

**Comprador:**

**Valor:**



[www.embranal.com.br](http://www.embranal.com.br)

(11) 3864-5533



(11) 99106-5343

PATROCÍNIO



target  
FIDC multicrédito